



arg. ex 43/91

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/91

INTERESSADO: Mer. Ferreira Neto

PROTOCOLADO SOB O N.º 2189/91

ASSUNTO:

Concedendo título de Cidadão Vitorienze ao Sr. Gisto Davariz.

AUTUAÇÃO

Aos 31 dias do Mês de julho do ano de mil novecentos e

oitenta e nove e um, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 2189/91

Em 31 de 06 de 19 91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Protocolista

23/91

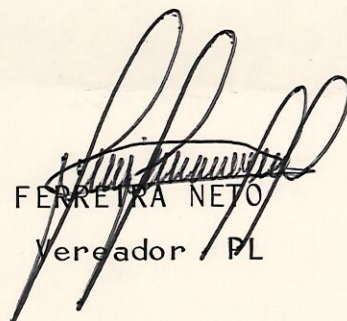
Artigo 1º - Fica considerado Cidadão Vitorienso o Sr.

GISTO DAVARIZ.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor

na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 1.991


FERREIRA NETO

Vereador PL

02
Jull

Gisto Davariz, nasceu no dia 19 de Agosto de 1930, na cidade de Afonso Cláudio-ES. Filho de Adolpho Davariz e Rita Guisso, membros de tradicionais famílias Afonso Claudense.

Mudou-se para Guararema, Município de Nova Venécia em 1953. Voltou para Afonso Cláudio em 1955 e veio para Vitória no dia 19 de março de 1966. Sempre trabalhando com Comércio na Vila Rubim;

Sendo sócio gerente das firmas CEREAIS AFONSO CLÁUDIO e CEREAIS BOA VISTA em 1984. Separando-se da sociedade com o Sr. José Delucas Petronetto, ficando com a firma CEREAIS BOAVISTA LTDA que permanece até hoje.

Casado há 32 anos com a Sr^a Maria Teresa Saiter Davariz, tendo 05 (Cinco) filhos.

Reside há 25 anos na Rua José Bittencourt, 191, Caratoira nesta capital.

Goza de grande conceito, tanto no bairro onde mora, quanto no lugar onde esta estabelecido há 25 anos.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

Vitória, 12 de Agosto de 1991.

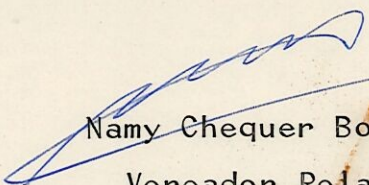
Exmo. Sr.

VICENTE VAREJÃO

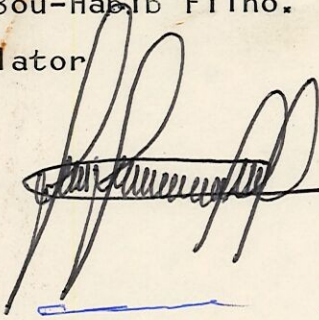
Presidente da Comissão Especial de Análise
das Proposições de Título de Cidadania.

O presente projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador FERREIRA NETO visa conceder a honraria de Título de Cidadão Vitoriense ao Sr. GISTO DAVARIZ. Analisando a presente matéria, à luz do Regimento Interno, arts. 245 a 251, não vemos qualquer impedimento que lhe obste a pretensão.

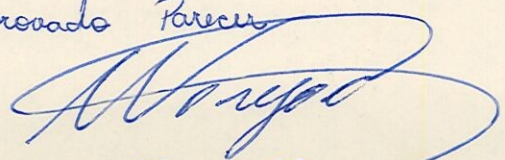
Desta forma somos favoráveis a sua apresentação.


Namy Chequer Bou-Habib Filho.

Vereador Relator


Ferreira Neto
Vereador

Aprovado Parecer


Vicente Varejão
VEREADOR

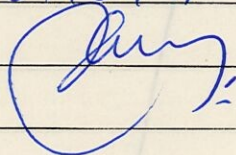


Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXA AO PROCESSO N.º 2287/91

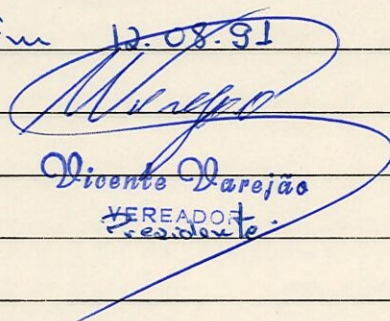
À Superintendência.
Aguarda-se a constituição da
Comissão Especial.

Em, 07/08/91



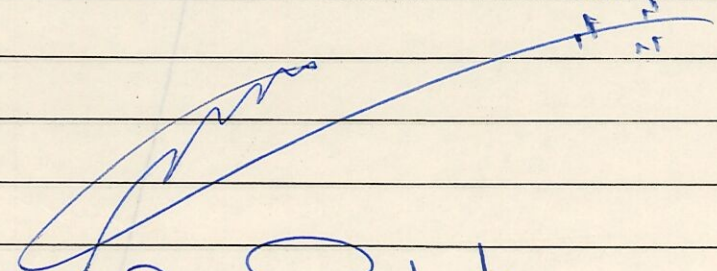
Ao Vereador Namy Chequer B. H. Filho
Para Relatar

Em 12.08.91


Vicente Dorejão
VEREADOR
residente

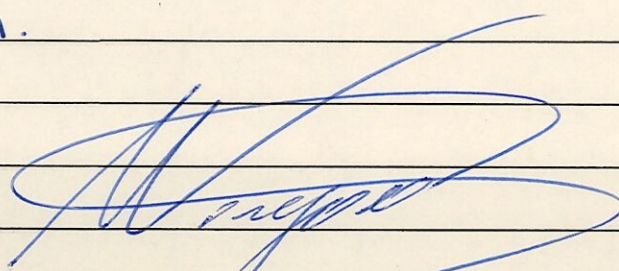
AO VEREADOR VICENTE DOREJÃO, COM AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Em 12/08/91.


Ao Exmo Sr. Presidente.

Com o parecer da Comissão.

Em 15.08.91.


Vicente Dorejão
VEREADOR

03
27



ANEXA AO PROCESSO Nº 2189/91

ANEXA AO PROCESSO Nº 2189/91

Blank lined area for document content, crossed out by a diagonal blue line.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05
m.

Às Departamento legislativo para
sua apreciação emenda.

Em 15/08/91.

Alexandre Buaiz Neto

Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 23 / 08 / 91

Alexandre Buaiz Neto
Presidente da Câmara

M E S A D I R E T O R A

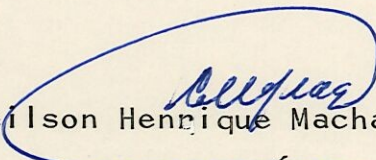
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/91

Art. 1º - Fica considerado Cidadão Vitoriense o Sr. GISTO DAVARIZ.

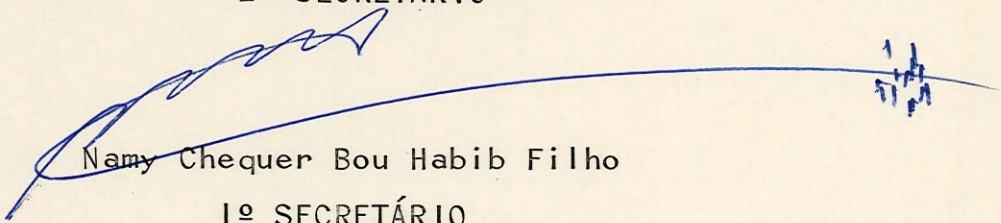
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 28.08.1991.

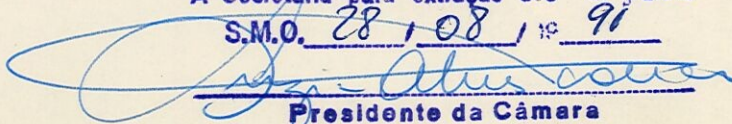
Alexandre Buaiz Neto
PRESIDENTE


Adeilson Henrique Machado Fraga

2º SECRETÁRIO


Namy Chequer Bou Habib Filho

1º SECRETÁRIO

Aprovada a Redação Final
por 13 / 0 Votos
À Secretaria para extração dos autógrafos.
S.M.O. 28 / 08 / 91

Presidente da Câmara



07
2008

ANEXA AO PROCESSO Nº 2189/91

Ao Diretor do D.M.A., p/providenciar
em 29/08/1991
[Signature]
Superintendente Administrativo

João -
providencie-se

em 29.08.91

Dep. Administração Administrativa

Srª Diretora:

PROVIDENCIADO

SECRETARIA DA CÂMARA

em 30/08/1991

[Signature]
Assessoria

Sr. Monteiro -
aguardar publicações

em 09-09-91

Dep. Administração Administrativa

Srª Diretora:
Providenciado
em 05.09.91
[Signature]



Sr. Superintendente -
em as devidas providências.

Em 05-09-91

Setor Dep. Administrativo

ARQUIVE - SE

EM 06/09/91

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 153

Vitória, 30 de agosto de 1991

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse órgão, encaminho a V. Sa. cópias dos Decretos Legislativos de 601 à 651/91.

Atenciosamente

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.
Aroldo Bernabé
MD. Diretor de Produção do Departº de
Imprensa Oficial
NESTA

Jdcm/



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado em 00.00.11
de 05.09.1991
Diretor do Departamento

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 611

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 161 "b", do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerado "Cidadão Vitoriense" o Sr. Gisto Davariz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 30 de agosto de 1991.

Alexandre Buaiz Neto
PRESIDENTE

Proc. nº 2189/91

Proj. Dec. Legisl. nº 23/91